

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES DOS MANDATOS



 **Dr. Gian 15.123**

# Dr.Gian O MÉDICO *não amiga*



Neste relatório de prestação de contas, estão listados os principais projetos de lei, além de alguns dos trabalhos mais importantes realizados até o momento ao longo dos meus 4 mandatos como vereador de Goiânia.

**LEGISLAR, FISCALIZAR E REPRESENTAR A POPULAÇÃO,** São as três tarefas mais importantes que um vereador deve cumprir durante seu mandato.



## ÍNDICE



- ▶ BIOGRAFIA, CARREIRA PROFISSIONAL E MANDATOS
- ▶ PROJETOS DE LEIS APRESENTADOS NOS MANDATOS
- ▶ ATUAÇÃO PARLAMENTAR POSICIONAMENTO E VOTAÇÃO
- ▶ PLANOS E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO MANDATO

**"Até aqui nos ajudou o Senhor".**

**1 Samuel 7:12**

No seu quarto mandato no Legislativo Municipal. Eleito pela primeira vez em 2008, Dr. Gian é autor de diversas proposições em prol da população. Entrou para a política para representar o povo na Câmara Municipal e defender os interesses da comunidade.

“*Quero agradecer a Deus e a minha família, aos meus amigos e todos os eleitores que simplesmente confiaram em mim e no meu trabalho, dando força e consistência ao nosso mandato para contribuir com a melhoria da qualidade de vida das pessoas da nossa cidade!*”

**Muito Obrigado!**



## Vida Familiar e Eclesiástica

Dr. Gian é nascido e criado em Goiânia, é casado com a pastora, apresentadora de TV e Bacharel em Direito Deborah Sousa, com quem tem uma filha. É também teólogo e pastor coordenador da Igreja Fonte da Vida, razão pela qual defende os valores da família e princípios cristãos.



## Atuação na Comunidade

Desde cedo, Dr. Gian se envolveu em projetos sociais e comunitários, demonstrando seu compromisso com a população. Apresentou durante seus 4 mandatos na Câmara de Goiânia diversos projetos de leis que visam a proteção das crianças e adolescentes e outros projetos em defesa das pessoas com deficiências. É um vereador muito atuante na saúde é reconhecido em Goiânia como “Padrinho dos Autistas”.



## Carreira Profissional

Dr. Gian formou-se em Medicina em uma renomada universidade, onde desenvolveu sólida base científica e humanística. Ele é médico especialista em medicina intensiva e dermatologia, e atua no Sistema Único de Saúde (SUS) há mais de 15 anos.



## Vereador Ficha Limpa

Dr. Gian nos seus 4 mandatos como vereador nunca teve seu nome envolvido em caso de corrupção e de desvio de dinheiro público.



O vereador Dr. Gian tem desempenhado um papel ativo na Câmara Municipal de Goiânia, defendendo os interesses da população, com foco especial na saúde pública, idosos, crianças, famílias, pessoas que possuem algum tipo de deficiência, transtornos ou síndrome rara, e também aqueles em situações de vulnerabilidade.

Sua missão é contribuir para a transformação da qualidade de vida das pessoas que mais necessitam, seguindo sempre os princípios éticos e cristão que aprendeu desde cedo com seus pais.



### **ACADEMIA AO AR LIVRE**

Dr. Gian foi o autor da LEI Nº 10.835 de 04 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a instalação na cidade de Goiânia dos equipamentos de academias de ginástica ao ar livre, equipamentos especialmente desenvolvidos para prática de exercícios físicos para proporcionar melhor qualidade de vida e longevidade para toda a população goianense.



### **LEI DO PROTETOR SOLAR**

É de autoria do vereador Dr. Gian a LEI Nº 9.061 de 15 de Agosto de 2011 que obriga as empresas do setor privado a fornecer gratuitamente filtro solar com fator 30, no mínimo, para todos os funcionários que ficam expostos ao sol mais de meia hora por dia.



### **ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA OS TEMPLOS RELIGIOSOS**

Projeto de Lei nº 9.986, de 27 de dezembro de 2016 de autoria do Dr. Gian que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para as igrejas de qualquer culto que funcionam em imóveis alugados. Ficam isentos imóveis onde estejam regularmente instalados templos religiosos de qualquer culto, respectivos estacionamentos, casa para moradia do sacerdote mantida financeiramente pela igreja ou qualquer imóveis locado pela entidade, desde que ligado à atividade religiosa.



### **LEI DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS**

A Lei Nº 9.844, de 09 de Junho de 2016 que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, que ficou conhecida como a Lei "Berenice Piana de Piana".



### **LEI DO ECOCARDIOGRAMA FETAL**

A Lei nº 10.546 de 04 de Novembro de 2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de Ecocardiograma Fetal de rotina para todas as gestantes, ainda que de baixo risco, na rede pública municipal de Goiânia.



### **ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS AOS AUTISTAS**

Um dispositivo na Lei nº 9.844 que obriga os estabelecimentos públicos e privados de Goiânia a inserir nas placas de atendimento prioritários o símbolo mundial de Autismo.



### **LEI DA COBRANÇA FRACIONADA**

A Lei que institui a cobrança fracionada nos estacionamentos particulares no município de Goiânia, que determina que todos os estacionamentos de Goiânia passem a cobrar por minuto utilizado e não mais por hora.



### **PROIBIÇÃO DE COBRANÇA ADICIONAL**

A Lei nº 9.649 de 11 de Setembro de 2015 que dispõe sobre a proibição da cobrança de valores adicionais, sobretaxas para matrículas e mensalidades de estudantes portadores de autismo, síndrome de down e outras síndromes.



### **PRIORIDADE DE VAGA PARA ÓRFÃOS DA COVID**

Projeto de Lei Ordinária (498/2021), que garante aos órfãos da Covid 19 a prioridade nas vagas para matrículas em CMEIS de Goiânia.

# Posicionamento do vereador Dr. Gian na Câmara Municipal de Goiânia em questões relevantes para a cidade de Goiânia



## **Participação em debates sobre mobilidade urbana**

O vereador Dr. Gian participou ativamente de discussões relacionadas à mobilidade urbana, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes.

## **Votação em projetos de preservação ambiental**

Dr. Gian votou de acordo com a preservação ambiental em projetos de lei, demonstrando compromisso com a sustentabilidade e qualidade de vida na cidade.

## **Defesa dos direitos das minorias**

O vereador se posicionou de forma firme em defesa dos direitos das minorias, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas no âmbito municipal.

## **Participação em discussões sobre saúde pública**

Dr. Gian esteve ativamente envolvido em debates sobre a melhoria do sistema de saúde pública, buscando soluções para os desafios enfrentados pela população.



## **Defesa da família e dos princípios cristão**

Dr. Gian sempre atuou na política de forma incisiva na defesa da vida, da família e dos princípios cristãos, pois acredita que a família desempenha um papel fundamental na transmissão de valores e princípios.

## **Defesa dos direitos das crianças e adolescentes**

O vereador se destacou na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, buscando garantir seu pleno desenvolvimento e proteção contra qualquer forma de violência.

## **Atuação em defesa dos direitos das mulheres**

Dr. Gian demonstrou compromisso na defesa dos direitos das mulheres, apoiando políticas e ações que visam garantir a igualdade de gênero e o combate à violência.

## **Promoção da inclusão e acessibilidade**

O vereador promoveu ações em prol da inclusão e acessibilidade, buscando garantir que todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades e participação na sociedade.



## **Promoção da igualdade e inclusão**

Atuação em prol da igualdade de direitos e oportunidades, combatendo todas as formas de discriminação.

## **Apoio às políticas públicas sociais**

Defesa e implementação de políticas que visam garantir o amparo e a dignidade das camadas mais vulneráveis.

## **Combate à corrupção e desigualdades**

Compromisso em enfrentar práticas corruptas e buscar a redução das desigualdades econômicas e sociais.

## **Proteção dos direitos humanos**

Atuação em defesa dos direitos fundamentais, buscando a proteção e promoção da cidadania plena.



### **1. Expansão e melhoria dos serviços de saúde**

Garantir o acesso universal e de qualidade à saúde para todos os goianos, com foco em ampliação e modernização das unidades de saúde, tratamento preventivo e apoio psicológico.

### **2. Educação e inclusão**

Promover uma educação de qualidade, acessível e inclusiva para todas as crianças e jovens de Goiânia.

### **3. Incentivos à comunidade e terceiro setor**

Fortalecer o terceiro setor e promover o engajamento da comunidade em iniciativas sociais.

### **4. Mobilidade sustentável**

Melhorar a mobilidade urbana, promovendo um transporte público eficiente e sustentável.

### **5. Atendimento à comunidade**

Manter uma comunicação aberta e eficiente com os moradores, garantindo que suas necessidades sejam ouvidas e atendidas.

### **6. Participação ativa e transparência**

Promover a transparência e a participação cidadã nas decisões e ações do mandato.

# GOSTOU DE ME CONHECER?

PARA SABER MAIS VISITE MEU  
SITE OU MINHAS REDES SOCIAIS

[www.drgian.com.br](http://www.drgian.com.br)



@drgianoficial



 **Dr.Gian 15.123**